

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE  
CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Segunda-feira, 06 de  
Janeiro de 2025  
Edção 1730

www.campos.rj.gov.br



## ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

## Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº908/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 106/2023;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo eletrônico SUAP nº 00004.008658.2024-13, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, o Contador III, lotado na Secretaria Municipal de Transparência e Controle, matrícula nº 24132, **Igor de Leis Martins Pereira**, com efeito a partir do primeiro dia útil após a data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de dezembro de 2024.

**Wainer Teixeira de Castro**

- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

## PORTARIA Nº909/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 106/2023;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo eletrônico SUAP nº 00004.0010471.2024-71, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Médica III -24h, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 24132, **Beatriz Ofrante Inácio**, com efeito a partir de 02/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de dezembro de 2024.

**Wainer Teixeira de Castro**

- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

## PORTARIA Nº923/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 106/2023;

## Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

## PORTARIA nº 65/2024

Concede Licença sem Vencimentos para tratamento de assuntos particulares ao servidor que especifica.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** pedido formulado através do processo nº 2024.099.000861-9-PA.**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 91 da Lei nº 5.247/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença sem Vencimentos para tratamento de assuntos particulares a servidora Mônica de Moura Andrade, ocupante de cargo efetivo de Farmacêutico III, matrícula nº 26416, conforme despacho nº 2121/2024, nos autos do Processo nº 2024.099.000861-9-PA.

**Art. 2º.** A licença de que trata o artigo 1º desta Portaria, será pelo prazo de 02 (dois) anos, ou antes, conforme §1º do art. 91 da Lei nº 5.247/91, com vigência a partir de 02/01/2025.

**§1º** - A licença poderá ser renovada, por até igual período, desde que o servidor se manifeste em requerimento, protocolado dentro dos 30 (trinta) dias antes do término da licença concedida, conforme §2º do art. 91 da Lei nº 5.247/91.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 26 de dezembro de 2024

**WAINER TEIXEIRA DE CASTRO**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 2024.099.000739-9-PA, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Fonoaudióloga III, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 100073, **Ester Monteiro Acyilino**, com efeitos a partir de 02/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de dezembro de 2024.

**Wainer Teixeira de Castro**

- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

## PORTARIA Nº924/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 106/2023;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 2024.099.001039-P-PA, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, o Técnico em Segurança do Trabalho, lotado na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 28686, **Ivan Pessanha de Souza**, com efeitos a partir do primeiro dia útil após a data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de dezembro de 2024.

**Wainer Teixeira de Castro**

- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

## PORTARIA Nº958/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 106/2023;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo eletrônico SUAP nº 00044.001009.2024-15, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, o Educador Social, lotado na Fundação Municipal da Infância e Juventude, matrícula nº 30618, **Marcell Moraes Rangel**, com efeitos a partir do primeiro dia útil após a data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de dezembro de 2024.

**Wainer Teixeira de Castro**

- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

## PORTARIA nº 64/2024

Concede Licença sem Vencimentos para tratamento de assuntos particulares ao servidor que especifica.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** pedido formulado através do processo nº 2024.099.000268-1-PA.**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 91 da Lei nº 5.247/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença sem Vencimentos para tratamento de assuntos particulares a servidora Priscila Cristlina Bedim Jana, ocupante de cargo efetivo de Médico II - 24H, matrícula nº 28612, conforme despacho nº 2141/2024, nos autos do Processo nº 2024.099.000268-1-PA.

**Art. 2º.** A licença de que trata o artigo 1º desta Portaria, será pelo prazo de 02 (dois) anos, ou antes, conforme §1º do art. 91 da Lei nº 5.247/91, com vigência a partir de 02/01/2025.

**§1º** - A licença poderá ser renovada, por até igual período, desde que o servidor se manifeste em requerimento, protocolado dentro dos 30 (trinta) dias antes do término da licença concedida, conforme §2º do art. 91 da Lei nº 5.247/91.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 26 de dezembro de 2024

**WAINER TEIXEIRA DE CASTRO**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito**  
**Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
2024.037.000199-4-PA	JANE MÁRCIA DOS SANTOS GONÇALVES	2295/2024
2024.037.000201-7-PA	LEILA DA SILVA MELLO	2298/2024
2024.037.000197-P-PA	MARGARETE PESSANHA	2296/2024
2024.037.000202-4-PA	ELISA COSTA ANGELO	2297/2024
2024.037.000196-2-PA	INGRID BAZÍLIO RIBEIRO	2299/2024
2024.037.000200-P-PA	AMORIOTA GONÇALVES CRUZ DE SOUZA	2308/2024
2024.099.000739-9-PA	ESTER MONTEIRO ACYLINO - FMS	2320/2024
2024.099.001039-P-PA	IVAN PESSANHA DE SOUZA - FMS	2321/2024
2024.099.000268-1-PA	PRISCILA CRISTINA BEDIM JANA	2141/2024
2024.099.000861-9-PA	MONICA DE MOURA ANDRADE	2121/2024
2024.099.001159-0-PA	WELLINGTON AZEVEDO DE SIQUEIRA - FMS	2306/2024
2024.099.001135-7-PA	ANTÔNIO CARLOS SOUZA PINTO - FMS	2308/2024
2024.099.001177-0-PA	LUCIA HELENA SILVA - FMS	2307/2024
2024.099.001129-9-PA	GEIDA MARIA MACHADO LEITE CAETANO VIEIRA - FMS	2305/2024
2024.099.001131-8-PA	ESTHER CAMPOS SOUZA ASEVEDO - FMS	2304/2024
2024.099.001126-7-PA	ADRANA RIBEIRO RISCADO - FMS	2303/2024
2024.099.001182-1-PA	NELIENE SEPULVEDA BARROS DE CARVALHO - FMS	2302/2024
2024.099.001152-P-PA	GESIKA VIANNA AMORIM - FMS	2302/2024
2024.099.001153-7-PA	RODRIGO BIACHE DE OLIVEIRA CUNHA - FMS	2301/2024
2024.099.001181-4-PA	ALEXANDRE PONTES AGUIAR - FMS	2300/2024
2024.099.001209-0-PA	NADIA REGINA RANGEL GOMES - FMS	2317/2024
2024.099.001148-6-PA	ROSITA DA SILVA - FMS	2311/2024
2024.099.001207-6-PA	WALKER DE SOUZA DUTRA - FMS	2319/2024
2024.099.001212-7-PA	ELIENE DIAS DA COSTA ARAUEIRA - FMS	2318/2024
2024.204.003034-0-PA	IRANIZE CALDEIRA SILVA SANTOS	2292/2024
2024.204.002954-7-PA	FABIANA SIQUEIRA SALES DE ANDRADE	2312/2024
2024.204.003035-8-PA	LEILA TOSTES ALMEIDA	2313/2024
2024.204.003076-4-PA	TÚLIO MARCO SOARES BASTOS	2316/2024
2024.204.003058-4-PA	MARCUS VINÍCIUS RIBEIRO RANGEL	2315/2024
4.204.003127-1-PA	DANIELLA PEREIRA AZEVEDO	2314/2024
2024.204.002447-P-PA	LUCIA HELENA FERREIRA LOPES DE ALMEIDA	2290/2024
2024.204.003125-7-PA	ANA FRANCISCA SALES BATISTA BARRETO	2293/2024
2024.204.002827-0-PA	CLÁUDIA VALÉRIA GARCIA CABRAL GALAXE DE ALMEIDA	2294/2024
2024.204.003030-1-PA	FRANCISCO CLÁUDIO TAVARES ALVES	2310/2024
2024.204.003015-3-PA	CAMILA DE SOUZA MONTEIRO SALLES	2309/2024

**Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito**  
**Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
00004.010044.2024-93	JOSELI DOS SANTOS MONTEIRO	324/2024
00004.010916.2024-13	SERGIO TAVARES	325/2024
00004.011308.2024-26	ELTON MOREIRA	326/2024
00004.011224.2024-92	MARCELLE DO NASCIMENTO SILVA	328/2024
00067.000848.2024-40	SHIRLEY RANGEL GOMES	243/2024
00004.010736.2024-31	MARCELO GOMES MOÇO	244/2024
00004.009364.2024-09	ANDRÉ RODRIGUES TAVARES	245/2024
00004.009363.2024-56	ANDRÉ RODRIGUES TAVARES	246/2024
00004.010879.2024-43	ANDRÉ RODRIGUES TAVARES	247/2024
00004.009362.2024-10	ANDRÉ RODRIGUES TAVARES	248/2024
00004.010877.2024-54	ANDRÉ RODRIGUES TAVARES	249/2024
00004.010850.2024-61	ELIZETE MARTINS DO ESPIRITO SANTO	250/2024
00067.001386.2024-88	SORAYA VAZ FONSECA	254/2024
00067.001383.2024-44	SORAYA VAZ FONSECA	253/2024
00067.001380.2024-19	LUCIANA SANTOS BARBOSA	252/2024
00067.001484.2024-15	ANNA CLAUDIA PEDROSA DO COUTO	251/2024
00004.010471.2024-71	BEATRIZ OFRANTE INACIO	261/2024
00004.008658.2024-13	IGOR DE LELIS MARTINS PEREIRA	256/2024
00044.001009.2024-15	MARCELLI MORAES RANGEL	327/2024
00004.011489.2024-91	MATHEUS DA SILVA PORTO	329/2024

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito**  
**Indeferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
2024.204.002706-2-PA	LUCIA HELENA ESTEFAN MOTTA	2291/2024
2024.204.00300-P-PA	JOSÉ GERALDO RIBEIRO RAMOS	2289/2024

Em 03/01/2025

**Wainer Teixeira de Castro**  
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Secretaria Municipal de Saúde**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 005C/2024**

Chamamento Público nº 001/2024

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005C/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, E O INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA - IMNE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO E PARA INTERNAÇÕES HOSPITALARES AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, AUTORIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO SMS, EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, NA MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

**DAS PARTES:** Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e o **INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA - CNPJ nº 29.251.097/0001-97 e CNES nº 2287285;**

**DO OBJETO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O presente Termo Aditivo tem por objeto, o acréscimo temporário ao teto financeiro do Contrato Administrativo nº 005C/2024, como forma de apoio financeiro ao prestador contratualizado com o Município e habilitado ao SUS, nos termos do art. 1º e Anexos, da **Resolução SES nº 3.282, de 25 de março de 2024, que institui a política de Cofinanciamento do Procedimento de Terapia Renal Substitutiva (hemodiálise) e Confeção de Fístula Arteriovenosa (FAV).**

**DO VALOR**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O montante que se refere o presente Termo Aditivo é de **R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)**, levando em consideração o desempenho do Prestador no alcance dos indicadores estabelecidos pela **Resolução SES nº 3.282, de 25 de março de 2024**, e deverá ser repassado em parcela única, **conforme especificado abaixo:**

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RESOLUÇÃO SES Nº 3.282/2024.		
COFINANCIAMENTO DO PROCEDIMENTO DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA (HEMODIÁLISE) E CONFEÇÃO DE FÍSTULA ARTERIOVENOSA (FAV) AOS PRESTADORES HABILITADOS AO SUS CONTRATUALIZADOS COM O MUNICÍPIO.		
RESOLUÇÃO SES Nº 3.282, DE 25 DE MARÇO DE 2024*	PERÍODO CONSIDERADO PARA REPASSE	VALOR DO REPASSE PARCELA ÚNICA
	FEVEREIRO/2024	R\$ 140.000,00**
	MARÇO/2024	R\$ 140.000,00**
<b>TOTAL A SER REPASSADO:</b>		<b>R\$ 280.000,00</b>

\*Os valores acima mencionados, foram estabelecidos **conforme art. 6º, da Resolução SES nº 3.282, de 25 de março de 2024**. Tendo como base a produção informada pelo Gestor Municipal, confrontando-a com a base de dados ambulatorial no Sistema Oficial SIA/SUS e com o Sistema Estadual de Regulação - TRS;

\*\* Considera-se o valor de R\$ 600,00 para cada implante de FAV (Fístula Arteriovenosa) realizada, pelo Prestador habilitado e aprovadas no Sistema de Informação Ambulatorial, a depender da necessidade, o que justifica a variação do valor mensal. O valor do incentivo financeiro para a Confeção de Fístula Arteriovenosa de R\$ 600,00, se refere ao incentivo para implante de FAV, acrescido de dois exames de Ecodoppler colorido dos sistemas arterial e venoso do membro superior (antes e depois da confeção da FAV).

**DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O presente Termo Aditivo, refere-se ao custeio dos Procedimentos de Hemodiálise Ambulatorial, para pacientes crônicos e Confeção de Fístula Arteriovenosa (FAV), relativo às competências: **fevereiro/2024 e março/2024**, tendo em vista a necessidade de ampliar a oferta de vagas e melhoria na qualidade do tratamento oferecido pelos serviços de Terapia Renal Substitutiva aos pacientes portadores de doença renal crônica.

**Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de novembro de 2024.**

**PAULO ROBERTO HIRANO**  
Secretário Municipal de Saúde  
Campos dos Goytacazes/RJ

**PUBLICADO POR OMISSÃO**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 002C/2024**

Chamamento Público nº 001/2024

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002C/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, E A FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES - HOSPITAL ESCOLA ÁLVARO ALVIM, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO E PARA INTERNAÇÕES HOSPITALARES AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, AUTORIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO SMS, EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, NA MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

**DAS PARTES:** Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a **FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES - HOSPITAL ESCOLA ÁLVARO ALVIM - CNES nº 2287447 e CNPJ nº 28.964.252/0001-50.**

**DO OBJETO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O presente Termo Aditivo tem por objeto, o acréscimo temporário ao teto financeiro do Contrato Administrativo nº 002C/2024, como forma de apoio financeiro ao prestador de serviço contratualizado com o Município, que atenda no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos da **Portaria GM/MS 1.135, de 16 de agosto de 2023, Portaria GM/MS nº 5.783, de 26 de novembro de 2024, Portaria GM/MS nº 5.793, de 28 de novembro de 2024 e Lei Municipal nº 9.385, de 27 de setembro de 2023.**

**DO VALOR**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O valor total a que se refere o presente Termo Aditivo é de **R\$ 576.823,74 (quinhentos e setenta e seis mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos)**, e deverá ser repassado, **conforme especificado abaixo:**

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
PORTARIA GM/MS Nº 5.783/2024, PORTARIA GM/MS Nº 5.793/2024 e Lei Municipal nº 9.385/2023.		
LEGISLAÇÃO	PERÍODO CONSIDERADO PARA REPASSE	VALOR DO REPASSE
PORTARIA GM/MS Nº 5.783/2024	Novembro/2024	R\$ 288.411,87
PORTARIA GM/MS Nº 5.793/2024	13ª Parcela/2024	R\$ 288.411,87
VALOR TOTAL A SER REPASSADO*		R\$ 576.823,74

\* Os valores acima mencionados, foram estabelecidos conforme o art. 1.120-C, da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e os dados deverão ser fornecidos mensalmente através do INVESTSUS, base para cálculo dos repasses subsequentes.

**DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O presente Termo Aditivo, refere-se ao repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, relativo às competências: **novembro/2024 e 13ª Parcela/2024.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de dezembro de 2024.

**PAULO ROBERTO HIRANO**  
Secretário Municipal de Saúde  
Campos dos Goytacazes/RJ

**PUBLICADO POR OMISSÃO**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 003C/2024**

Chamamento Público nº 001/2024

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003C/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO E PARA INTERNAÇÕES HOSPITALARES AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, AUTORIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO SMS, EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, NA MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

**DAS PARTES:** Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e o **HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS - CNES nº 2287382 e CNPJ nº 28.963.981/0001-91.**

**DO OBJETO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O presente Termo Aditivo tem por objeto, o acréscimo temporário ao teto financeiro do Contrato Administrativo nº 003C/2024, como forma de apoio financeiro ao prestador de serviço contratualizado com o Município, que atenda no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos da **Portaria GM/MS 1.135, de 16 de agosto de 2023, Portaria GM/MS nº 5.783, de 26 de novembro de 2024, Portaria GM/MS nº 5.793, de 28 de novembro de 2024 e Lei Municipal nº 9.385, de 27 de setembro de 2023.**

**DO VALOR**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O valor total a que se refere o presente Termo Aditivo é de **R\$ 803.824,86 (oitocentos e três mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos)**, e deverá ser repassado, **conforme especificado abaixo:**

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
PORTARIA GM/MS Nº 5.783/2024, PORTARIA GM/MS Nº 5.793/2024 e Lei Municipal nº 9.385/2023.		
LEGISLAÇÃO	PERÍODO CONSIDERADO PARA REPASSE	VALOR DO REPASSE
PORTARIA GM/MS Nº 5.783/2024	Novembro/2024	R\$ 401.912,43
PORTARIA GM/MS Nº 5.793/2024	13ª Parcela/2024	R\$ 401.912,43
VALOR TOTAL A SER REPASSADO*		R\$ 803.824,86

\*Os valores acima mencionados, foram estabelecidos conforme o art. 1.120-C, da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e os dados deverão ser fornecidos mensalmente através do INVESTSUS, base para cálculo dos repasses subsequentes.

**DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O presente Termo Aditivo, refere-se ao repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, relativo às competências: **novembro/2024 e 13ª Parcela/2024.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de dezembro de 2024.

**PAULO ROBERTO HIRANO**  
Secretário Municipal de Saúde  
Campos dos Goytacazes/RJ

**PUBLICADO POR OMISSÃO**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 004C/2024**

Chamamento Público nº 001/2024

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004C/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, E A ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE ASSISTÊNCIA A MULHER, A CRIANÇA E AO IDOSO - HOSPITAL DOS PLANTADORES DE CANA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO E PARA INTERNAÇÕES HOSPITALARES AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, AUTORIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO SMS, EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, NA MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

**DAS PARTES:** Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a **ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE ASSISTÊNCIA A MULHER, A CRIANÇA E AO IDOSO - HOSPITAL DOS PLANTADORES DE CANA - CNES nº 2298317 - CNPJ 28.947.885/0002-30;**

**DO OBJETO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O presente Termo Aditivo tem por objeto, o acréscimo temporário

ao teto financeiro do Contrato Administrativo nº 004C/2024, como forma de apoio financeiro ao prestador de serviço contratualizado com o Município, que atenda no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos da **Portaria GM/MS 1.135, de 16 de agosto de 2023, Portaria GM/MS nº 5.783, de 26 de novembro de 2024, Portaria GM/MS nº 5.793, de 28 de novembro de 2024 e Lei Municipal nº 9.385, de 27 de setembro de 2023.**

**DO VALOR**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O valor total a que se refere o presente Termo Aditivo é de **R\$ 1.002.117,44 (um milhão, dois mil, cento e dezessete reais e quarenta e quatro centavos)**, e deverá ser repassado, **conforme especificado abaixo:**

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
PORTARIA GM/MS Nº 5.783/2024, PORTARIA GM/MS Nº 5.793/2024 e Lei Municipal nº 9.385/2023.		
LEGISLAÇÃO	PERÍODO CONSIDERADO PARA REPASSE	VALOR DO REPASSE
PORTARIA GM/MS Nº 5.783/2024	Novembro/2024	R\$ 501.058,72
PORTARIA GM/MS Nº 5.793/2024	13ª Parcela/2024	R\$ 501.058,72
VALOR TOTAL A SER REPASSADO*		R\$ 1.002.117,44

\*Os valores acima mencionados, foram estabelecidos conforme o art. 1.120-C, da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e os dados deverão ser fornecidos mensalmente através do INVESTSUS, base para cálculo dos repasses subsequentes.

**DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O presente Termo Aditivo, refere-se ao repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, relativo às competências: **novembro/2024 e 13ª Parcela/2024.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de dezembro de 2024.

**PAULO ROBERTO HIRANO**  
Secretário Municipal de Saúde  
Campos dos Goytacazes/RJ

**PUBLICADO POR OMISSÃO**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 005C/2024**

Chamamento Público nº 001/2024

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005C/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, E O INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA - IMNE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO E PARA INTERNAÇÕES HOSPITALARES AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, AUTORIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO SMS, EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, NA MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

**DAS PARTES:** Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e o **INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA - CNPJ nº 29.251.097/0001-97 e CNES nº 2267285;**

**DO OBJETO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O presente Termo Aditivo tem por objeto, o acréscimo temporário ao teto financeiro do Contrato Administrativo nº 005C/2024, como forma de apoio financeiro ao prestador contratualizado com o Município e habilitado ao SUS, nos termos do art. 1º e Anexos, da **Resolução SES nº 3.282, de 25 de março de 2024, que institui a política de Cofinanciamento do Procedimento de Terapia Renal Substitutiva (hemodiálise) e Confeção de Fístula Arteriovenosa (FAV).**

**DO VALOR**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O montante que se refere o presente Termo Aditivo é de **R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)**, levando em consideração o desempenho do Prestador no alcance dos indicadores estabelecidos pela **Resolução SES nº 3.282, de 25 de março de 2024**, e deverá ser repassado em parcela única, **conforme especificado abaixo:**

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RESOLUÇÃO SES Nº 3.282/2024.		
COFINANCIAMENTO DO PROCEDIMENTO DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA (HEMODIÁLISE) E CONFECÇÃO DE FÍSTULA ARTERIOVENOSA (FAV) AOS PRESTADORES HABILITADOS AO SUS CONTRATUALIZADOS COM O MUNICÍPIO.		
RESOLUÇÃO SES Nº 3.282, DE 25 DE MARÇO DE 2024*	PERÍODO CONSIDERADO PARA REPASSE	VALOR DO REPASSE PARCELA ÚNICA
	ABRIL/2024	R\$ 140.000,00**
	MAIO/2024	R\$ 140.000,00**
TOTAL A SER REPASSADO:		R\$ 280.000,00

\*Os valores acima mencionados, foram estabelecidos conforme art. 6º, da **Resolução SES nº 3.282, de 25 de março de 2024**. Tendo como base a produção informada pelo Gestor Municipal, confrontando-a com a base de dados ambulatorial no Sistema Oficial SIA/SUS e com o Sistema Estadual de Regulação - TRS.

\*\* Considera-se o valor de R\$ 600,00 para cada implante de FAV (Fístula Arteriovenosa) realizada, pelo Prestador habilitado e aprovados no Sistema de Informação Ambulatorial, a depender da necessidade, o que justifica a variação do valor mensal. O valor do incentivo financeiro para a Confeção de Fístula Arteriovenosa de R\$ 600,00, se refere ao incentivo para implante de FAV, acrescido de dois exames de Ecodoppler colorido dos sistemas arterial e venoso do membro superior (antes e depois da confeção da FAV).

**DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O presente Termo Aditivo, refere-se ao custeio dos Procedimentos de Hemodiálise Ambulatorial, para pacientes crônicos e Confeção de Fístula Arteriovenosa (FAV), relativo às competências: **abril/2024 e maio/2024**, tendo em vista a necessidade de ampliar a oferta de vagas e melhoria na qualidade do tratamento oferecido pelos serviços de Terapia Renal Substitutiva aos pacientes portadores de doença renal crônica.

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de novembro de 2024.

**PAULO ROBERTO HIRANO**  
Secretário Municipal de Saúde  
Campos dos Goytacazes/RJ

**PUBLICADO POR OMISSÃO**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

Processo nº 2021.045.000078-0-PR  
Pregão Eletrônico nº 008/2021  
Contrato nº 0167/2022  
Empresa Contratada: SAPO SANEAMENTO AMBIENTAL PROJETOS E OPERAÇÕES LTDA – EPP.  
CNPJ: 72.548.852/0001-29  
Objeto: Prorrogação de prazo da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de 04 (quatro) geradores de gotas aerossol em ultra baixo volume (UBV), que deverão vir acoplados em veículos, para o Departamento de Controle e Zoonoses e Vigilância Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ. Valor: R\$ 1.248.786,48 (um milhão duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data da Assinatura: 02/12/2024.

Campos dos Goytacazes, 02 de dezembro de 2024.

Paulo Roberto Hirano  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula nº. 40.407

## Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

## FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 253.004/2024

PROCESSO nº. 2024.019.000252-2-PR

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: CANTORA NAGELA FERREIRA

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e RODRIGUES PROMOÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

REFERENTE: Contratação do CANTORA NAGELA FERREIRA, para participar na programação na programação do "Projeto Verão 2025: O VERÃO DE TODOS NÓS" no dia 04/01/2025, as 20 horas, a realizar-se em Lagoa de Cima, Campos dos Goytacazes. Com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

Preço Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Data: 04/01/2025

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 30 de dezembro de 2024

Fernanda da Silva Campos  
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima  
Mat. 41.620

## FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 253.001/2024

PROCESSO nº. 2024.019.000248-9-PR

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: CANTORA SAMARA SOUZA

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e FNL ESTRUTURAS E SERVIÇOS LTDA.

REFERENTE: Contratação do CANTORA SAMARA SOUZA, para participar na programação na programação do "Projeto Verão 2025: O VERÃO DE TODOS NÓS" no dia 03/01/2025, as 21 horas, a realizar-se no Lagamar, em Farol de São Thomé, Campos dos Goytacazes. Com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

Preço Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Data: 03/01/2025

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 30 de dezembro de 2024

Fernanda da Silva Campos  
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima  
Mat. 41.620

## FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 253.003/2024

PROCESSO nº. 2024.019.000250-8-PR

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: DJ LORIN

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e OLIVEIRA NETO EMPREENDIMENTOS LTDA.

REFERENTE: Contratação do DJ LORIN, para participar na programação na programação do "Projeto Verão 2025: O VERÃO DE TODOS NÓS" no dia 04/01/2025, as 20 horas, a realizar-se no Palco Oficial do Farol de São Thomé, Campos dos Goytacazes. Com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

Preço Total: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Data: 04/01/2025

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 30 de dezembro de 2024

Fernanda da Silva Campos  
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima  
Mat. 41.620

## FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 253.002/2024

PROCESSO nº. 2024.019.000249-6-PR

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: CANTOR PAULINHO BADALOKA

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e D C C DA HORA PRODUÇÕES E EVENTOS ME.

REFERENTE: Contratação do CANTOR PAULINHO BADALOKA, para participar na programação na programação do "Projeto Verão 2025: O VERÃO DE TODOS NÓS" – Trio Elétrico no dia 05/01/2025, as 15 horas, a realizar-se no Farol de São Thomé, Campos dos Goytacazes. Com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

Preço Total: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Data: 05/01/2025

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 30 de dezembro de 2024

Fernanda da Silva Campos  
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima  
Mat. 41.620

## Fundação Municipal da Infância e da Juventude

## PORTARIA FMIJ N.º 35/2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que os Conselhos Tutelares estão vinculados administrativamente à Fundação Municipal da Infância e da Juventude - FMIJ, nos termos do art. 25 da Lei Municipal n.º 8.419/2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei Municipal n.º 8.419/2013;

## RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a Escala de Plantões dos Conselheiros Tutelares do Município de Campos dos Goytacazes - RJ, listada abaixo, que se refere ao mês de **JANEIRO** de 2025, podendo ocorrer alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2025.

Campos dos Goytacazes, 30 de Dezembro de 2024.

DIEGO AUGUSTO RODRIGUES  
Presidente da Fundação Municipal  
da Infância e da Juventude - FMIJ  
Matrícula n.º 41.542

CONSELHO TUTELAR I	
TELEFONE: (22) 98829-4368	
ENDEREÇO: Rua Itaperuna, n.º 293, Parque Guarus	
ABRANGÊNCIA: Aldeia II, Boa Vista, Chave do Paraíso, Conselheiro Josino, Espírito Santinho, Faisca, Fundão, Giró Faisca, Guandu, Lagoa das Pedras, Mata da Cruz, Mututu, Morro do Coco, Murumdu, Mutuca, Nova Canaã, Palmares, Ribeiro do amaro, Santa Maria, Santo Eduardo, Sapucaia, Três Vendas, Vila Nova e os Parques Guarus, Aldeia, Boa Vista I, Boa Vista II, Bonsucesso, Cidade Luz, Lebrét, Maracanã, Niterói, Palmares, Santa Helena, Santos Dumont, São José, São Matheus, Vera Cruz e Visconde de Ururá.	
DATA	CONSELHEIROS TUTELARES DE PLANTÃO (08 horas às 18 horas)
01/01	Feriado (Plantão Alcançável)
02/01	Tatiana Abreu Gonçalves, Dianini Moura Ribeiro de Freitas e Poliana Soares Martins da Silva
03/01	Susicleide Santos de Oliveira, Poliana Soares Martins e Tatiana Abreu Gonçalves
04/01	Sábado (Plantão Alcançável)
05/01	Domingo (Plantão Alcançável)
06/01	Susicleide Santos de Oliveira, Tatiana Abreu Gonçalves e Gustavo Paes Menezes
07/01	Poliana Soares Martins, Gustavo Paes Menezes e Dianini Moura Ribeiro de Freitas
08/01	Dianini Moura Ribeiro de Freitas, Gustavo Paes Menezes e Susicleide Santos de Oliveira
09/01	Tatiana Abreu Gonçalves, Dianini Moura Ribeiro de Freitas e Poliana Soares Martins
10/01	Susicleide Santos de Oliveira, Poliana Soares Martins e Tatiana Abreu Gonçalves
11/01	Sábado (Plantão Alcançável)
12/01	Domingo (Plantão Alcançável)
13/01	Susicleide Santos de Oliveira, Tatiana Abreu Gonçalves e Gustavo Paes Menezes
14/01	Poliana Soares Martins, Gustavo Paes Menezes e Dianini Moura Ribeiro de Freitas

15/01	Feriado (Plantão Alcançável)
16/01	Tatiana Abreu Gonçalves, Dianini Moura Ribeiro de Freitas e Polliana Soares Martins
17/01	Susicleide Santos de Oliveira, Polliana Soares Martins e Tatiana Abreu Gonçalves
18/01	<b>Sábado (Plantão Alcançável)</b>
19/01	<b>Domingo (Plantão Alcançável)</b>
20/01	Susicleide Santos de Oliveira, Tatiana Abreu Gonçalves e Gustavo Paes Menezes
21/01	Polliana Soares Martins, Gustavo Paes Menezes e Dianini Moura Ribeiro de Freitas
22/01	Dianini Moura Ribeiro de Freitas, Gustavo Paes Menezes e Susicleide Santos de Oliveira
23/01	Tatiana Abreu Gonçalves, Dianini Moura Ribeiro de Freitas e Polliana Soares Martins
24/01	Susicleide Santos de Oliveira, Polliana Soares Martins e Tatiana Abreu Gonçalves
25/01	<b>Sábado (Plantão Alcançável)</b>
26/01	<b>Domingo (Plantão Alcançável)</b>
27/01	Susicleide Santos de Oliveira, Tatiana Abreu Gonçalves e Gustavo Paes Menezes
28/01	Polliana Soares Martins, Gustavo Paes Menezes e Dianini Moura Ribeiro de Freitas
29/01	Dianini Moura Ribeiro de Freitas, Gustavo Paes Menezes e Susicleide Santos de Oliveira
30/01	Tatiana Abreu Gonçalves, Dianini Moura Ribeiro de Freitas e Polliana Soares Martins
31/01	Susicleide Santos de Oliveira, Polliana Soares Martins e Tatiana Abreu Gonçalves

**CONSELHO TUTELAR II**

TELEFONE: (22) 98826-4225

ENDEREÇO: Avenida Francisco Lamêgo, n.º 406, Parque Vicente Dias.

**ABRANGÊNCIA:** Abadia, Amendoeira, Arraial, Balança Rangel, Bariri, Brejo Grande, Calabouço, Campelo, Codin, Custodópolis, Eldorado, Jardim Aeroporto, Jardim Carioca, Jardim Ceasa, Lagoa do Vigário, Mundéus, Nova Campos, Novo Eldorado, Santa Ana, Terra Prometida, Travessão, Usina São João e os Parques Alvorada, Angélica, Bandeirantes, Nogueira, Novo Mundo, Prazeres, Presidente Vargas, Rio Branco, Santa Clara, Santa Edwigens, Santa Rosa, Santo Antônio, Santuário, São Domingos, São Jorge, Vicente Dias e Vila Industrial

DATA	CONSELHEIROS TUTELARES DE PLANTÃO (08 horas às 18horas)
01/01	Feriado (Plantão Alcançável)
02/01	Ramires Menezes Batista, Monique da Silva Siqueira e Marcia Pessanha dos Santos Silva
03/01	Monique da Silva Siqueira, Marcia Pessanha dos Santos Silva e Ramires Menezes Batista
04/01	<b>Sábado (Plantão Alcançável)</b>
05/01	<b>Domingo (Plantão Alcançável)</b>
06/01	Aline da Rocha Dias, Ramires Menezes Batista e Leandro Henrique Machado da Silva
07/01	Leandro Henrique Machado da Silva, Marcia Pessanha dos Santos Silva e Aline da Rocha Dias
08/01	Aline da Rocha Dias, Leandro Henrique Machado da Silva e Monique da Silva Siqueira
09/01	Ramires Menezes Batista, Monique da Silva Siqueira e Marcia Pessanha dos Santos Silva
10/01	Monique da Silva Siqueira, Marcia Pessanha dos Santos Silva e Ramires Menezes Batista
11/01	<b>Sábado (Plantão Alcançável)</b>
12/01	<b>Domingo (Plantão Alcançável)</b>
13/01	Aline da Rocha Dias, Ramires Menezes Batista e Leandro Henrique Machado da Silva
14/01	Leandro Henrique Machado da Silva, Marcia Pessanha dos Santos Silva e Aline da Rocha Dias
15/01	Feriado (Plantão Alcançável)
16/01	Ramires Menezes Batista, Monique da Silva Siqueira e Marcia Pessanha dos Santos Silva
17/01	Monique da Silva Siqueira, Marcia Pessanha dos Santos Silva e Ramires Menezes Batista
18/01	<b>Sábado (Plantão Alcançável)</b>
19/01	<b>Domingo (Plantão Alcançável)</b>
20/01	Aline da Rocha Dias, Ramires Menezes Batista e Leandro Henrique Machado da Silva
21/01	Leandro Henrique Machado da Silva, Marcia Pessanha dos Santos Silva e Aline da Rocha Dias
22/01	Aline da Rocha Dias, Leandro Henrique Machado da Silva e Monique da Silva Siqueira
23/01	Ramires Menezes Batista, Monique da Silva Siqueira e Marcia Pessanha dos Santos Silva
24/01	Monique da Silva Siqueira, Marcia Pessanha dos Santos Silva e Ramires Menezes Batista
25/01	<b>Sábado (Plantão Alcançável)</b>
26/01	<b>Domingo (Plantão Alcançável)</b>
27/01	Aline da Rocha Dias, Ramires Menezes Batista e Leandro Henrique Machado da Silva
28/01	Leandro Henrique Machado da Silva, Monique da Silva Siqueira e Aline da Rocha Dias
29/01	Aline da Rocha Dias, Leandro Henrique Machado da Silva e Monique da Silva Siqueira
30/01	Ramires Menezes Batista, Monique da Silva Siqueira e Marcia Pessanha dos Santos Silva
31/12	Monique da Silva Siqueira, Marcia Pessanha dos Santos Silva e Ramires Menezes Batista

**CONSELHO TUTELAR III**

TELEFONE: (22) 98826-4221

ENDEREÇO: Rua Barão de Miracema, n.º 335, Centro.

**ABRANGÊNCIA:** Baleeira, Caju, Caxeta, Coroa, Deserto (Rio Preto), Dolores de Macabu, Guriri, Ibitioca, Imbé, Ipiranga, Itereré, Lagoa de Cima, Linha do Rio, Macuco (Dores de Macabu), Margem da Linha, Mato Escuro (Dores de Macabu), Morangaba, Morro Grande, Nova Brasília, Pécuaria, Pedra Negra, Pernambuco, Planície, Ponta da Lama, Quilombo, Relo (Dores de Macabu), Rio Preto, Santa Cruz, Sentinela do Imbé, Serrinha, Tapera, Ururai, Veiga, Viana e os Parques Corrientes, Esplanada, Julião Nogueira, Leopoldina, Oriente e Rodoviário (Campos-Rio).

DATA	CONSELHEIROS TUTELARES DE PLANTÃO (08 horas às 18 horas)
01/01	Feriado (Plantão Alcançável)
02/01	Juliana Almeida Paravidino, Geovana Oliveira Almeida e Bruna Gomes Zaccaro da Cruz
03/01	Isabela Barros Gomes de Sousa Muniz, Geovana Oliveira Almeida e Juliana Almeida Paravidino
04/01	<b>Sábado (Plantão Alcançável)</b>
05/01	<b>Domingo (Plantão Alcançável)</b>

06/01	Ana Paula Guimarães Tavares Menezes, Isabela Barros Gomes de Sousa Muniz e Bruna Gomes Zaccaro da Cruz
07/01	Ana Paula Guimarães Tavares Menezes, Isabela Barros Gomes de Sousa Muniz e Bruna Gomes Zaccaro da Cruz
08/01	Geovana Oliveira Almeida, Juliana Almeida Paravidino e Ana Paula Guimarães Tavares Menezes
09/01	Juliana Almeida Paravidino, Geovana Oliveira Almeida e Bruna Gomes Zaccaro da Cruz
10/01	Isabela Barros Gomes de Sousa Muniz, Geovana Oliveira Almeida e Juliana Almeida Paravidino
11/01	<b>Sábado (Plantão Alcançável)</b>
12/01	<b>Domingo (Plantão Alcançável)</b>
13/01	Ana Paula Guimarães Tavares Menezes, Isabela Barros Gomes de Sousa Muniz e Bruna Gomes Zaccaro da Cruz
14/01	Ana Paula Guimarães Tavares Menezes, Isabela Barros Gomes de Sousa Muniz e Bruna Gomes Zaccaro da Cruz
15/01	Feriado (Plantão Alcançável)
16/01	Juliana Almeida Paravidino, Geovana Oliveira Almeida e Bruna Gomes Zaccaro da Cruz
17/01	Isabela Barros Gomes de Sousa Muniz, Geovana Oliveira Almeida e Juliana Almeida Paravidino
18/01	<b>Sábado (Plantão Alcançável)</b>
19/01	<b>Domingo (Plantão Alcançável)</b>
20/01	Ana Paula Guimarães Tavares Menezes, Isabela Barros Gomes de Sousa Muniz e Bruna Gomes Zaccaro da Cruz
21/01	Ana Paula Guimarães Tavares Menezes, Isabela Barros Gomes de Sousa Muniz e Bruna Gomes Zaccaro da Cruz
22/01	Geovana Oliveira Almeida, Juliana Almeida Paravidino e Ana Paula Guimarães Tavares Menezes
23/01	Juliana Almeida Paravidino, Geovana Oliveira Almeida e Bruna Gomes Zaccaro da Cruz
24/01	Isabela Barros Gomes de Sousa Muniz, Geovana Oliveira Almeida e Juliana Almeida Paravidino
25/01	<b>Sábado (Plantão Alcançável)</b>
26/01	<b>Domingo (Plantão Alcançável)</b>
27/01	Ana Paula Guimarães Tavares Menezes, Isabela Barros Gomes de Sousa Muniz e Bruna Gomes Zaccaro da Cruz
28/01	Ana Paula Guimarães Tavares Menezes, Isabela Barros Gomes de Sousa Muniz e Bruna Gomes Zaccaro da Cruz
29/01	Geovana Oliveira Almeida, Juliana Almeida Paravidino e Ana Paula Guimarães Tavares Menezes
30/01	Juliana Almeida Paravidino, Geovana Oliveira Almeida e Bruna Gomes Zaccaro da Cruz
31/12	Isabela Barros Gomes de Sousa Muniz, Geovana Oliveira Almeida e Juliana Almeida Paravidino

**CONSELHO TUTELAR IV**

TELEFONE: (22) 98826-4231

ENDEREÇO: Rua Barão de Miracema, n.º 335, Centro.

**ABRANGÊNCIA:** Campo Novo, Capão, Centro, Chatuba, Fazendinha, Flamboyant, Horto, IPS, Jardim das Acácias, Jóquei, Lapa, Martins Lage, Matadouro, Matinha, Novo Jóquei, Penha, Tamarindo, Tira Gosto, Turfe, Usina Santo Antônio, Venda Nova, Vila Manhães, Vila Menezes, Cambaiba e os Parques Santo Amaro, Alphaville, Aurora, Califórnia, João Maria, Maciel, Rosário, Salo Brand, São Benedito, São Caetano, Tamandaré, Tarcísio Miranda, Pelinca e Rodoviário (Campos-Vitória).

DATA	CONSELHEIROS TUTELARES DE PLANTÃO (08 horas às 18 horas)
01/01	Feriado (Plantão Alcançável)
02/01	Liamara dos Santos Henrique Ramos Soares, Nathalya Correa Pereira Antunes e José Jorge Muniz Sampaio
03/01	José Jorge Muniz Sampaio, Flávio de Jesus Freire e Liamara dos Santos Henrique Ramos Soares
04/01	<b>Sábado (Plantão Alcançável)</b>
05/01	<b>Domingo (Plantão Alcançável)</b>
06/01	Daniele da Silva Conceição Gomes, Liamara dos Santos Henrique Ramos Soares e Flávio de Jesus Freire
07/01	Flávio de Jesus Freire, Nathalya Correa Pereira Antunes e Daniele da Silva Conceição Gomes
08/01	José Jorge Muniz Sampaio, Daniele da Silva Conceição Gomes e Nathalya Correa Pereira Antunes
09/01	Liamara dos Santos Henrique Ramos Soares, Nathalya Correa Pereira Antunes e José Jorge Muniz Sampaio
10/01	José Jorge Muniz Sampaio, Flávio de Jesus Freire e Liamara dos Santos Henrique Ramos Soares
11/01	<b>Sábado (Plantão Alcançável)</b>
12/01	<b>Domingo (Plantão Alcançável)</b>
13/01	Daniele da Silva Conceição Gomes, Liamara dos Santos Henrique Ramos Soares e Flávio de Jesus Freire
14/01	Flávio de Jesus Freire, Nathalya Correa Pereira Antunes e Daniele da Silva Conceição Gomes
15/01	Feriado (Plantão Alcançável)
16/01	Liamara dos Santos Henrique Ramos Soares, Nathalya Correa Pereira Antunes e José Jorge Muniz Sampaio
17/01	José Jorge Muniz Sampaio, Flávio de Jesus Freire e Liamara dos Santos Henrique Ramos Soares
18/01	<b>Sábado (Plantão Alcançável)</b>
19/01	<b>Domingo (Plantão Alcançável)</b>
20/01	Flávio de Jesus Freire, Nathalya Correa Pereira Antunes e Daniele da Silva Conceição Gomes
21/01	José Jorge Muniz Sampaio, Daniele da Silva Conceição Gomes e Nathalya Correa Pereira Antunes
22/01	Liamara dos Santos Henrique Ramos Soares, Nathalya Correa Pereira Antunes e José Jorge Muniz Sampaio
23/01	José Jorge Muniz Sampaio, Flávio de Jesus Freire e Liamara dos Santos Henrique Ramos Soares
24/01	Flávio de Jesus Freire, Nathalya Correa Pereira Antunes e Daniele da Silva Conceição Gomes

25/01	Sábado (Plantão Alcançável)
26/01	Domingo (Plantão Alcançável)
27/01	Daniele da Silva Conceição Gomes, Liamara dos Santos Henrique Ramos Soares e Flávio de Jesus Freire
28/01	Flávio de Jesus Freire, Nathalya Correa Pereira Antunes e Daniele da Silva Conceição Gomes
29/01	José Jorge Muniz Sampaio, Daniele da Silva Conceição Gomes e Nathalya Correa Pereira Antunes
30/01	Liamara dos Santos Henrique Ramos Soares, Nathalya Correa Pereira e José Jorge Muniz Sampaio
31/01	José Jorge Muniz Sampaio, Flávio de Jesus Freire e Liamara dos Santos Henrique Ramos Soares
<b>CONSELHO TUTELAR V</b>	
<b>TELEFONE: (22) 98829-4362</b>	
<b>ENDEREÇO:</b> Rua São Gonçalo, n.º 61, Goytacazes.	
<b>ABRANGÊNCIA:</b> Alto de Areia, Alto do Eliseu, Babosa, Baixa Grande, Barra do Jacaré, Beira do Tái, Bela Vista, Caboió Campo Limpo, Caxias de Tocos, Correnteza, Donana, Espinho, Farol de São Thomé, Goiaba, Goytacazes, Largo do Garcia, Marreças, Mineiros, Macuco, Mussurepe, Poço Gordo, Ponta Grossa, Ponto do Carmo, Ponto de Coqueiros, Retiro, Rio do Colégio, Sabão, Sobonete, São Bento, São Martinho, São Sebastião, Saturnino Braga, Terminal Pesqueiro, Tocaia, Tocos, Vila Romana e os Parques Imperial, Real, Santo Antônio e São Roque.	
<b>DATA</b>	<b>CONSELHEIROS TUTELARES DE PLANTÃO (08 horas às 18 horas)</b>
01/01	Feriado (Plantão Alcançável)
02/01	Manuelli Batista Ramos, Renata da Conceição e Renata Freitas Machado Manhães
03/01	Renata da Conceição, Renata Freitas Machado Manhães e Amanda Magalhães Pessanha de Araujo
04/01	Sábado (Plantão Alcançável)
05/01	Domingo (Plantão Alcançável)
06/01	Manuelli Batista Ramos, Renata Freitas Machado Manhães e Andreza Regina do Nascimento Santos Pessanha
07/01	Amanda Magalhães Pessanha de Araujo, Andreza Regina do Nascimento Santos Pessanha e Manuelli Batista Ramos
08/01	Amanda Magalhães Pessanha de Araujo, Andreza Regina do Nascimento Santos Pessanha e Renata da Conceição
09/01	Manuelli Batista Ramos, Renata da Conceição e Renata Freitas Machado Manhães
10/01	Renata da Conceição, Renata Freitas Machado Manhães e Amanda Magalhães Pessanha de Araujo
11/01	Sábado (Plantão Alcançável)
12/01	Domingo (Plantão Alcançável)
13/01	Manuelli Batista Ramos, Renata Freitas Machado Manhães e Andreza Regina do Nascimento Santos Pessanha
14/01	Amanda Magalhães Pessanha de Araujo, Andreza Regina do Nascimento Santos Pessanha e Manuelli Batista Ramos
15/01	Feriado (Plantão Alcançável)
16/01	Manuelli Batista Ramos, Renata da Conceição e Renata Freitas Machado Manhães
17/01	Renata da Conceição, Renata Freitas Machado Manhães e Amanda Magalhães Pessanha de Araujo
18/01	Sábado (Plantão Alcançável)
19/01	Domingo (Plantão Alcançável)
20/01	Manuelli Batista Ramos, Renata Freitas Machado Manhães e Andreza Regina do Nascimento Santos Pessanha
21/01	Amanda Magalhães Pessanha de Araujo, Andreza Regina do Nascimento Santos Pessanha e Manuelli Batista Ramos
22/01	Amanda Magalhães Pessanha de Araujo, Andreza Regina do Nascimento Santos Pessanha e Renata da Conceição
23/01	Manuelli Batista Ramos, Renata da Conceição e Renata Freitas Machado Manhães
24/01	Renata da Conceição, Renata Freitas Machado Manhães e Amanda Magalhães Pessanha de Araujo
25/01	Sábado (Plantão Alcançável)
26/01	Domingo (Plantão Alcançável)
27/01	Manuelli Batista Ramos, Renata Freitas Machado Manhães e Andreza Regina do Nascimento Santos Pessanha
28/01	Amanda Magalhães Pessanha de Araujo, Andreza Regina do Nascimento Santos Pessanha e Manuelli Batista Ramos
29/01	Amanda Magalhães Pessanha de Araujo, Andreza Regina do Nascimento Santos Pessanha e Renata da Conceição
30/01	Manuelli Batista Ramos, Renata da Conceição e Renata Freitas Machado Manhães
31/01	Renata da Conceição, Renata Freitas Machado Manhães e Amanda Magalhães Pessanha de Araujo

<b>FINAIS DE SEMANA (24 horas) e FERIADOS (24horas)</b>	
<b>(22) 98829-4368 / (22) 98826-4225 / (22) 98826-4221 / (22) 98826-4231 / (22) 98829-4362</b>	
<b>DATA</b>	<b>CONSELHEIROS TUTELARES DE PLANTÃO</b>
01/01	Geovana Oliveira Almeida, Nathalya Correa Pereira Antunes e Renata da Conceição
02/01	Juliana Almeida Paravidino, José Jorge Muniz Sampaio e Aline Ribeiro Moreira
03/01	Marcia Pessanha dos Santos Silva, Isabela Barros Gomes de Sousa Muniz e Liamara dos Santos Henrique Ramos Soares
04/01	Sábado (Plantão Alcançável) Juliana Almeida Paravidino, José Jorge Muniz Sampaio e Aline Ribeiro Moreira

05/01	Domingo (Plantão Alcançável) Marcia Pessanha dos Santos Silva, Liamara dos Santos Henrique Ramos Soares e Isabela Barros Gomes de Sousa Muniz
06/01	Leandro Henrique Machado da Silva, Natiana Ferreira da Silva e Flávio de Jesus Freire
07/01	Aline da Rocha Dias, Ana Paula Guimarães Tavares Menezes e Daniele da Silva Conceição Gomes
08/01	Susicleide Santos de Oliveira, Monique da Silva Siqueira e Renata da Conceição
09/01	Polliana Soares Martins da Silva, Ramires Menezes Batista e Juliana Almeida Paravidino
10/01	Amanda Magalhães Pessanha de Araujo, Tatiana Abreu Gonçalves e Marcia Pessanha dos Santos Silva,
11/01	Sábado (Plantão Alcançável) Natiana Ferreira da Silva, Flávio de Jesus Freire e Andreza Regina do Nascimento Santos Pessanha
12/01	Domingo (Plantão Alcançável) Ana Paula Guimarães Tavares Menezes, Daniele da Silva Conceição Gomes e Manuelli Batista Ramos
13/01	Natiana Ferreira da Silva, Flávio de Jesus Freire e Andreza Regina do Nascimento Santos Pessanha
14/01	Manuelli Batista Ramos, Dianini Moura Ribeiro de Freitas e Aline da Rocha Dias
15/01	Monique da Silva Siqueira, Geovana Oliveira Almeida e Nathalya Correa Pereira Antunes
16/01	José Jorge Muniz Sampaio, Aline Ribeiro Moreira e Polliana Soares Martins da Silva
17/01	Isabela Barros Gomes de Sousa Muniz, Liamara dos Santos Henrique Ramos Soares e Amanda Magalhães Pessanha de Araujo
18/01	Sábado (Plantão Alcançável) Geovana Oliveira Almeida, Nathalya Correa Pereira Antunes e Renata da Conceição
19/01	Domingo (Plantão Alcançável) Polliana Soares Martins da Silva, Ramires Menezes Batista e Juliana Almeida Paravidino
20/01	Flávio de Jesus Freire, Andreza Regina do Nascimento Santos Pessanha e Gustavo Paes Menezes
21/01	Ana Paula Guimarães Tavares Menezes, Daniele da Silva Conceição Gomes e Manuelli Batista Ramos
22/01	Susicleide Santos de Oliveira, Nathalya Correa Pereira Antunes e Renata da Conceição
23/01	Ramires Menezes Batista, Juliana Almeida Paravidino e José Jorge Muniz Sampaio
24/01	Tatiana Abreu Gonçalves, Marcia Pessanha dos Santos Silva e Isabela Barros Gomes de Sousa Muniz.
25/01	Sábado (Plantão Alcançável) Amanda Magalhães Pessanha de Araujo, Tatiana Abreu Gonçalves e Marcia Pessanha dos Santos Silva
26/01	Domingo (Plantão Alcançável) Flávio de Jesus Freire, Andreza Regina do Nascimento Santos Pessanha e Gustavo Paes Menezes
27/01	Andreza Regina do Nascimento Santos Pessanha, Gustavo Paes Menezes e Leandro Henrique Machado da Silva
28/01	Dianini Moura Ribeiro de Freitas, Aline da Rocha Dias e Ana Paula Guimarães Tavares Menezes
29/01	Susicleide Santos de Oliveira, Monique da Silva Siqueira e Geovana Oliveira Almeida
30/01	Aline Ribeiro Moreira, Polliana Soares Martins da Silva e Ramires Menezes Batista
31/01	Liamara dos Santos Henrique Ramos Soares, Amanda Magalhães Pessanha de Araujo e Tatiana Abreu Gonçalves

(Republicado por ter saído com incorreção)

**Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT**

**IMTT – INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE  
JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO  
RESULTADO REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO 2024**

**INDEFERIDOS**

NÚMERO DO PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
PMCG/001917/2023	H29803237
PMCG/000867/2024	H29722887
PMCG/001934/2023	H29808119
PMCG/000115/2024	H29741636
PMCG/001674/2024	H29799659
PMCG/001529/2024	H29823710
PMCG/002269/2023	H29809522
PMCG/000066/2024	H29811002
PMCG/001991/2024	H29828973
PMCG/002151/2024	H29834988
PMCG/002154/2024	H29829197
PMCG/002155/2024	H29839446
PMCG/002156/2024	H29725792
PMCG/000299/2024	H29742136
PMCG/001209/2024	H29828849
PMCG/001001/2024	H29825407
PMCG/001913/2024	H29830055
PMCG/002004/2024	H29836260
PMCG/002218/2023	H29808526
PMCG/001691/2024	H29833906
PMCG/001692/2024	H29832926
PMCG/002163/2024	H29831171
PMCG/001864/2024	H29832826

**DEFERIDOS**

NÚMERO DO PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
PMCG/002072/2024	H29841382
PMCG/001501/2024	H29750823
PMCG/001500/2024	H29750824
PMCG/001806/2024	H29824860

**Carlos Carneiro Neto**  
Presidente da JARI  
**DECRETO Nº 211 DE 14 de Julho de 2023**

**Wesley Carvalho Azeredo**  
Municipal De Trânsito E Transporte  
De Divisão De Protocolo (Multa) – IMTT  
: 40.641

**Nelson Godá**  
Municipal De Trânsito E Transporte  
Presidente – IMTT  
: 40.605

**IMTT – INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE  
CADEP – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA PRÉVIA  
RESULTADO REFERÊNCIA: DEZEMBRO - 2024**

**DEFERIDO**

NÚMERO DO PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
PMCG/001714/2024	H29837680
PMCG/001702/2024	H29836796
PMCG/001679/2024	H29837216
PMCG/001678/2024	H29837217
PMCG/001676/2024	H29834583
PMCG/002075/2024	H29845105
PMCG/002102/2024	H29846112
PMCG/002103/2024	H29846113
PMCG/002105/2024	H29846137
PMCG/002128/2024	H29846230
PMCG/002153/2024	H29845704
PMCG/002020/2024	H29840980
PMCG/002060/2024	H29845751
PMCG/002061/2024	H29844812
PMCG/002603/2024	H29896461

**INDEFERIDO**

NÚMERO DO PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
PMCG/001818/2024	H29842223
PMCG/001820/2024	H29838361
PMCG/001821/2024	H29832966
PMCG/001822/2024	H29838024
PMCG/001823/2024	H29832706
PMCG/001824/2024	H29838090
PMCG/001826/2024	H29797680
PMCG/001827/2024	H29840424
PMCG/001828/2024	H29832104
PMCG/001829/2024	H29834557
PMCG/001831/2024	H29835431
PMCG/001840/2024	H29837958
PMCG/001841/2024	H29837965
PMCG/001862/2024	H29842636
PMCG/001825/2024	H29837055
PMCG/001832/2024	H29841687
PMCG/001867/2024	H29842035
PMCG/001870/2024	H29843139
PMCG/001871/2024	H29844685
PMCG/001872/2024	H29842579
PMCG/001873/2024	H29842577
PMCG/001886/2024	H29842703
PMCG/001893/2024	H29842423
PMCG/001894/2024	H29725793
PMCG/001894/2024	H29834287
PMCG/001895/2024	H29834288
PMCG/001896/2024	H29834289
PMCG/001898/2024	H29838386
PMCG/001962/2024	H29841625
PMCG/001819/2024	H29832165
PMCG/001892/2024	H29725794
PMCG/001963/2024	H29844893

PMCG/001967/2024	H29832144
PMCG/001968/2024	H29843104
PMCG/001970/2024	H29839240
PMCG/001992/2024	H29842281
PMCG/002001/2024	H29845303
PMCG/002002/2024	H29841747
PMCG/002005/2024	H29844272
PMCG/002006/2024	H29843614
PMCG/002007/2024	H29834923
PMCG/002009/2024	H29843527
PMCG/002010/2024	H29842583
PMCG/002011/2024	H29843318
PMCG/002014/2024	H29841710
PMCG/002015/2024	H29841710
PMCG/002074/2024	H29850126
PMCG/002104/2024	H29846114
PMCG/002211/2024	H29833596
PMCG/002115/2024	H29848342
PMCG/002116/2024	H29846156
PMCG/002117/2024	H29843639
PMCG/002118/2024	H29845629
PMCG/002119/2024	H29844457
PMCG/002122/2024	H29845272
PMCG/002125/2024	H29846054
PMCG/002126/2024	H29823465
PMCG/002127/2024	H29848368
PMCG/002129/2024	H29844694
PMCG/002130/2024	H29847182
PMCG/002131/2024	H29850613
PMCG/002132/2024	H29847868
PMCG/002143/2024	H29847191
PMCG/002157/2024	H29739262
PMCG/002159/2024	H29843766
PMCG/002160/2024	H29843765
PMCG/002161/2024	H29843171
PMCG/002164/2024	H29843552
PMCG/002177/2024	H29851127
PMCG/002178/2024	H29847089
PMCG/002182/2024	H29826924
PMCG/001793/2024	H29839580
PMCG/001899/2024	H29844511
PMCG/001900/2024	H29825168
PMCG/001901/2024	H29837716
PMCG/001902/2024	H29841677
PMCG/001904/2024	H29842378
PMCG/001905/2024	H29844284
PMCG/001906/2024	H29842001
PMCG/001907/2024	H29843517
PMCG/001916/2023	H29602826
PMCG/001926/2024	H29842552
PMCG/001928/2024	H29813652
PMCG/001929/2024	H29813629
PMCG/001934/2024	H29833277
PMCG/001942/2024	H29844669
PMCG/001943/2024	H29842656
PMCG/001945/2024	H29843432
PMCG/001946/2024	H29735659
PMCG/001949/2024	H29841234
PMCG/001950/2024	H29840647
PMCG/001951/2024	H29831287
PMCG/001952/2024	H29842810
PMCG/001953/2024	H29844516
PMCG/001954/2024	H29840865
PMCG/001955/2024	H29840679
PMCG/001956/2024	H29840379
PMCG/001958/2024	H29825418
PMCG/001959/2024	H29825419
PMCG/001960/2024	H29842867
PMCG/001961/2024	H29837702
PMCG/002016/2024	H29845768
PMCG/002019/2024	H29841316
PMCG/002031/2024	H29749276
PMCG/002032/2024	H29838397
PMCG/002034/2024	H29842649
PMCG/002035/2024	H29845401
PMCG/002036/2024	H29832983

PMCG/002042/2024	H29846389
PMCG/002046/2024	H29825425
PMCG/002047/2024	H29844265
PMCG/002048/2024	H29797276
PMCG/002049/2024	H29842991
PMCG/002050/2024	H29842737
PMCG/002052/2024	H29841128
PMCG/002054/2024	H29835764
PMCG/002056/2024	H29834831
PMCG/002057/2024	H29837832
PMCG/002058/2024	H29840378
PMCG/002062/2024	H29843559
PMCG/002063/2024	H29843743
PMCG/002064/2024	H29843764
PMCG/002065/2024	H29844648
PMCG/002066/2024	H29843934
PMCG/002067/2024	H29843790
PMCG/002069/2024	H29843619
PMCG/002070/2024	H29845780
PMCG/002071/2024	H29845779
PMCG/002073/2024	H29849554

**Rafael Crespo**  
Presidente da CADEP  
Decreto Nº 210, de 14 de julho de 2023

**Wesley Carvalho Azeredo**  
Instituto Municipal de Trânsito e Transporte  
Chefe De Divisão De Protocolo (MULTA) – IMTT  
: 40.641

**Nelson Godá**  
Instituto Municipal de Trânsito e Transporte  
– IMTT Mat.: 40.605

## Previcampos

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 001 /2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

#### RESOLVE:

Comunico o (a) Sr. (a) abaixo relacionado (a), que será realizada a Junta Médica Pericial, no dia 06 de janeiro de 2025 (segunda-feira) às 09:00 horas no Instituto PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, com o fim de avaliar a situação funcional e de saúde do servidor (a), conforme solicitação feita no respectivo processo:

Servidor	Matrícula	Processo
PERICLES DA GAMA MELILA	19420	AVALIAÇÃO INTERNA
ADRIANA DA SILVA PESSANHA	23249	AVALIAÇÃO INTERNA
JOSILENE SOARES PEREIRA LIMA	26924	AVALIAÇÃO INTERNA
LEILA VERONICA BARCELOS DE SOUZA ROSARIO	25552	AVALIAÇÃO INTERNA
DEBORA PESSANHA RANGEL DOS SANTOS	18503	AVALIAÇÃO INTERNA
JOSE ROBERTO SOARES ALVES	39956	AVALIAÇÃO INTERNA
JONAS RANGEL LEANDRO	39954	AVALIAÇÃO INTERNA

#### PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ 02 janeiro de 2025.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente – Previcampos Portaria N°: 116/2021

## Licitação

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 009/2024**, Processo nº **2024.099.000114-P-PR**, cujo objeto é a **contratação de empresa para fornecimento de material de consumo, cartões de gel teste e suspensões de hemácias para uso em gel, com cessão de equipamentos em Regime de Comodato, de forma continuada.**, em consequência, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, bem como **ADJUDICO** seu objeto à empresa **MARTELL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 02.956.455/0001-00, vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 com valor total de R\$ 1.633.509,75 (um milhão, seiscentos e trinta e três mil, quinhentos e nove reais e setenta e cinco centavos).

#### PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 02 de janeiro de 2025.

**Arthur Borges Martins de Souza**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

## Câmara Municipal

### PORTARIA Nº 0006/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, nomear Marcos Pinto Azevedo, para exercer a função gratificada de Supervisor de Sessão Legislativa, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo FG-2, com vigência a partir de 02/01/2025.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**

– Presidente –

*Republicada por incorreção*

### PORTARIA Nº 0011/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Luciana de Souza Pacheco, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Setor Administrativo, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 03 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**

– Presidente –

### RESOLUÇÃO NÚMERO 9.575 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, na Lei Complementar nº 035/2024 de 24/01/2024, nos termos do inciso I do Art. 41, combinado com o inciso III, do §1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e inciso V do Art. 22, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso V do Art. 14 da Resolução nº 8.683 de 11/11/2015 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes).

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E POR ESTE ATO PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Complementar Municipal nº 035/2024 de 25/01/2024 (Lei Orçamentária Anual do Município de Campos dos Goytacazes) no valor total de R\$ 351.000,00 (trezentos e cinquenta e um mil reais), conforme abaixo descrito:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR R\$
01.122.0095.2726.0000	3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.500	105.000,00
01.122.0095.2726.0000	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.500	216.000,00
01.122.0095.2726.0000	3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	1.500	30.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>351.000,00</b>

**Art.2º**- A Fonte de Recursos no valor de R\$ 351.000,00 (trezentos e cinquenta e um mil reais), conforme abaixo descrito, decorrerá da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR R\$
01.122.0095.2726.0000	3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais	1.500	22.000,00
01.122.0095.2724.0000	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500	306.000,00
01.122.0095.2724.0000	3.3.90.40.00 – Serviços da Tecnologia de Informação e Comunicação	1.500	23.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>351.000,00</b>

**Art.3º**- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as adequações necessárias no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, para compatibilização das alterações presentes nesta Resolução.

**Art.4º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 04 de dezembro de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCOS DA SILVA BACELLAR**

– Presidente –

**MARCOS ALCIDES SOUZA DA SILVA**

- 1º Vice-Presidente –

**ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO**

- 2º Vice-Presidente –

**CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS**

- 1º Secretário -

RP.

*Republicada por ter saído com incorreção.*